

EDITAL ARI nº 051/2023

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO SOCIETY AND TECHNOLOGY
MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Society and Technology (Sociedade e Tecnologia)** a ser ministrado em **língua inglesa** e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de Sociedade e Tecnologia em língua inglesa na modalidade online e síncrona, contribuindo para a formação profissional dos alunos das FATECs.

2. DO CURSO

O curso **Society and Technology (Sociedade e Tecnologia)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em **língua inglesa e realizado na modalidade online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição. O curso visa examinar como a sociedade vem influenciando o desenvolvimento da tecnologia e vice-versa e convida os alunos a refletirem sobre os impactos da tecnologia na vida das pessoas atualmente. A carga horária total do curso é de 40 horas. Maiores informações sobre o curso podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo)**, às **quartas-feiras, das 17h às 18h40**.

2.2 A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital; **não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.**

2.3 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.4 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.5 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.6 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos próprios do nível para:

- Obter uma visão geral introdutória das relações entre tecnologia e sociedade.
- Aprender através de teorias clássicas e modernas, bem como com estudos de caso locais e globais.
- Discutir com colegas e instrutor, de forma frutífera, de modo a impulsionar o pensamento crítico sobre o papel da tecnologia na vida das pessoas.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação FATEC, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de 22 de dezembro de 2023 até as 23h59 de 31 de janeiro de 2024.

4.2 - Procedimento:

- a. Acessar o site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>
- b. Preencher e submeter integralmente a inscrição.
- c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo estudante no ato da inscrição.

4.3 - Preencher o formulário e enviar os documentos solicitados para a ARInter via:

<https://forms.gle/AoomM2y6Va3h2xyHA>

4.4 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.5 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.6 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.8 - O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da Secretaria.

4.9 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das FATECs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter cursado e aprovado as disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;

- ter sido dispensado(a) das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma inglês.
- e. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- c. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das FATECs terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação FATEC será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Havendo desistência de estudantes de graduação FATEC dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

etapas	local	datas
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	22/12/2023
2. Período de inscrições	https://forms.gle/AoomM2y6Va3h2xyHA	até as 23h59 do dia 31/01/2024
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	31/01/2024
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 07/02/2024
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	De 08/02/2024 até 09/02/2024
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	16/02/2024
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 19/02/2024

*Cronograma sujeito a alterações.

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 09/02/2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionados em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 051/2023 para participar do

_____, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do estudante

ANEXO II – SOCIETY AND TECHNOLOGY (COURSE OVERVIEW)

SOCIETY AND TECHNOLOGY (SOCIEDADE E TECNOLOGIA)

GENERAL OBJECTIVE:

The course aims to examine how society has been influencing the development of technology and vice-versa and shall invite students to reflect upon the impacts of technology on people's lives currently.

SPECIFIC OBJECTIVES:

- a) Get an introductory overview of the relationships between technology and society.
- b) Learn through classic and modern theories as well as with local and global case studies.
- c) Discuss with peers and instructor in a fruitful way so as to drive critical thinking about the role of technology on people's lives.

PROGRAM:

1. Introductions & presentation of the course
2. The nature of technology: metaphor, rationality, determinism
3. Winners and losers: technology as a subversive force; what it can do – and what it cannot
4. The sources of technological change: technological change as a social process; “push” and “pull”
5. Scientific knowledge and advance: how technology differs from, and facilitates scientific discovery
6. A planet under stress – is technology the problem or the solution?
7. Medical technologies and ethics: diagnostic technologies; when does life end? when should it?
8. Genetic technologies: farm bioengineering; cloning; the perils of genetic intervention
9. Technology and work transformation: earliest tools; agriculture; the clock; the ironies of progress
10. Technology and jobs: more of one and less of the other? the changing structure of the economy

11. Technological change and job life: smart technologies and dumb jobs? White-collar jobs
12. The printing revolution: knowledge expansion; literacy and social change; reading digital news
13. The electronic media: radio; television and politics, violence, and thought
14. The internet age: the digital divide; privacy in the digital age; e-media in modern society
15. The tools of destruction: the weapons and their consequences; the era of smart weapons
16. Technology and Organizations: technology as cause and consequence of organizational structure
17. How government policies shape technological change: democratic control of technology
18. Technology and its creators: who's in charge of whom? globalization and cultural convergence
19. Individual Assignment
20. Key takeaways & end of course

METHOD:

The course seeks to build a bridge between technology and society, combining a theoretical approach and empirical contributions, thereby using a variety of resources such as lectures, exercises, case studies, films, group dynamics and discussions.

ASSESSMENT TOOLS

- i Individual assignment – 50%
- ii Group presentations – 30%
- iii In-class activities and exercises, participation – 20%

REFERENCES

BASIC:

VOLTI, R. Society and technological change. 8th. Ed. New York, Macmillan, 2017.

ADDITIONAL:

BARABÁSI, A-L.; BONABEAU, E. Scale-free networks. Scientific American, 2003, vol. 288, no 5, p. 60-69.

BASALLA, G. La evolución de la tecnología. Barcelona, Crítica, 2011.

CASTELLS, M. Toward a sociology of the network society. Contemporary Sociology, vol. 29, no 5, 2000, p. 693-699.

HARARI, Y. N. Sapiens: uma breve história da humanidade. Porto Alegre, L&PM, 2015. NIC.br. Cultura e tecnologias no Brasil: um estudo sobre as práticas culturais da população e o uso das tecnologias de informação e comunicação. São Paulo, Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2017.

_____. ICT Households 2019: Survey on the use of information and communication technologies in Brazilian households. São Paulo, Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019.

QUIROZ, J. T.; VÉLEZ, S. C. Tecnología y sociedad: una aproximación a los estudios sociales de la tecnología. CTS: Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad, 2014, vol. 9, no 26, p. 129-144.

STANDAGE, T. The return of the machinery question. The Economist, June 25, 2016. Available at: <https://www.economist.com/special-report/2016/06/23/the-return-of-the-machinery-question>. Retrieved on Oct 12, 2021.

VOELCKER, J. Creating social change: 10. innovative technologies. Stanford Social Innovation Review, 2006, vol. 4, no 2, p. 44-53.